



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

UNIFESP  
25 ANOS  
Universidade pública, conhecimento público

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA CAMPUS SÃO PAULO N. 1465/2020

Dispõe sobre a criação do Grupo de trabalho para acompanhamento Reforma do edifício da Biblioteca do Campus São Paulo, futuro Centro Cultural da Saúde da Unifesp

**A DIRETORA DO CAMPUS SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o início das obras de Reforma do edifício da Biblioteca do Campus São Paulo, futuro Centro Cultural da Saúde da Unifesp, contratada pela FapUnifesp, conforme Termo de Autorização da Unifesp para a FapUnifesp,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Arq. André Higa, Eng<sup>a</sup>. Rita de Cássia Carvalho Machado e Fábio Manoel Ferraz da Silva, representantes do Departamento de Infraestrutura do Campus São Paulo e Arq. Ricardo Moreno Gloria e Arq. Alex Matos, representando a Pró-Reitoria de Planejamento, comporem o Grupo de Trabalho de Acompanhamento da referida Reforma, sob coordenação do primeiro, com a atribuição de atuar no assessoramento do planejamento, fiscalização e medição dos serviços junto com a equipe da FapUnifesp, buscando colaborar na tomada de decisões e na atenção aos princípios que regem a administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), incluindo a economicidade, razoabilidade e redução do impacto nas soluções de obra.

Art. 2º - Faz parte deste grupo de trabalho como convidado permanente o Eng<sup>a</sup> Fabio Pains, pelo Campus São Paulo.

Art. 3º - Ainda fazem parte deste grupo de trabalho, como convidados permanentes, representando a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo, o Eng<sup>o</sup> José Luiz Barros Fontes e André Ribeiro Gonsalves de Lima, conforme ofício de Dr. Jair Ribeiro Chagas, diretor-presidente da FAPUnifesp.

Art. 4º - O acompanhamento deve ser formalizado e instruído por meio de Processo SEI específico.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até a entrega da obra à Unifesp.

Art. 6º - Fica revogada a portaria 009 de 31 de março de 2020.

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosana Fiorini Puccini**

**Diretora do Campus São Paulo**



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Fiorini Puccini, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 18/06/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0341500** e o código CRC **C6C0E1AA**.